

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSU 118/2023**

Processo nº 23086.003958/2023-50

Interessado: Conselho de Curadores, Conselho Universitário, Pró-Reitoria de Administração

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 331ª reunião, sendo a 164ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três, após discutir o assunto 31/2023- PROCESSO: 23086.003958/2023-50- Recebimento dos materiais a serem doados pela BIM WORKS Consultoria e Serviços LTDA – ME, o conselho aprovou, por ampla maioria (quarenta votos favoráveis) registrando-se uma abstenção, a referida doação.

Considerando o que determina o inciso VIII, do art.17 do estatuto da UFVJM:

Art. 17. Ao Conselho de Curadores compete:

[...]

VIII- homologar, apreciando-as do ponto de vista da sua legalidade formal, as decisões do Consu relativas à aceitação de subvenções, doações e legados com encargos financeiros para a UFVJM, à apropriação de receitas extraorçamentárias, à abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos

Encaminha ao Concur/UFVJM para homologação.

Encaminha à Proad para ciência.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 29/05/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1087395** e o código CRC **968C3E1C**.